



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR MARCIO SOUZA MAGALHÃES



EMENDA IMPOSITIVA 081 / 2025

AUTOR:

MARCIO SOUZA MAGALHÃES

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 100.446,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR	R\$ 100.446,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.446,00 (cem mil reais, quatrocentos e quarenta e seis reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria de Saúde para Exames especializados com laudo, como ressonância, BERA, radiometria entre outros. Assim olhar para as maiores demandas para os Usuários SUS, afim de garantir a alocação de recursos de forma eficiente.

Marcio Souza Magalhães
Vereador / CMSTG

Alencar de Brito